

É FOTOCÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO DE Contratação dos Artistas "Anjos" CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ E Senhores do AR II - Produções, Lda. A QUAL CONSTA DE 2 FOLHAS, TODAS NUMERADAS, RUBRICADAS E AUTENTICADAS, E ESTÃO CONFORME O ORIGINAL, O QUE CERTIFICO. CÂMARA MUNICIPAL REGUENGOS DE MONSARAZ 15/10/2023

Livro _____

Folha _____

Oficial Público

CONTRATO PARA "CONTRATAÇÃO DOS ARTISTAS ANJOS PARA A PASSAGEM DE ANO 2023/2024" CELEBRADO COM A EMPRESA SENHORES DO AR II - PRODUÇÕES, LDA., PELO VALOR DE € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros).-----

Proc.º 54/AD/ACP/2023

Entre:-----

Primeiro: **Marta Sofia da Silva Chilrito Prates**, com domicílio profissional na Praça da Liberdade em Reguengos de Monsaraz com o endereço eletrónico: mprates.presidente@cm-reguengos-monsaraz.pt, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em representação do **Município de Reguengos de Monsaraz**, com poderes para este ato e de harmonia com a competência conferida pelo artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor e artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos, na redação aplicável em vigor.-----

O Município de Reguengos de Monsaraz, com sede na Praça da Liberdade, é titular do cartão de identificação de pessoa coletiva com o n.º 507 040 589.-----

Segundo:-----

n.º-----

n.º----- com o endereço eletrónico:-----

----- titular

do cartão de cidadão----- emitido pela República

Portuguesa, válido até----- ambos com

domicílio profissional-----

na qualidade de representantes legais da empresa **Senhores do AR II -**

Produções, Lda., com sede à Rua Estado da Índia, nº 8, 4.º, 2685-048

Sacavém, com o NIPC 513 277 633, conforme Certidão Permanente com o

código de acesso n.º-----

Verifiquei a identidade, qualidade e poderes dos outorgantes, para

intervirem neste ato, a primeira por ser do meu conhecimento pessoal e a

dos segundos outorgantes, pelo seu documento de identificação e certidão

permanente subscrita em 17 de março de 2015 e válida até 17 de março de

2025.-----

Certifico ser do meu conhecimento pessoal, também, a qualidade em que

a primeira outorgante intervém e os poderes que legitimam a sua

intervenção neste ato, pelo que dispenso a respetiva prova documental.---

E pela primeira Outorgante, na qualidade que intervém, foi dito:-----

UM - Que mediante **Ajuste Direto**, nos termos do disposto nos artigos

16.º e 20.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, a Câmara Municipal

de Reguengos de Monsaraz, adjudicou ao Segundo Outorgante, por

Despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal, datado de 4 de dezembro de 2023, exarado e nos termos do respetivo projeto de decisão a **Senhores do AR II - Produções, Lda.**, com o NIPC 513 277 633, o presente contrato para contratação dos artistas "Anjos" para a passagem de ano 2023/2024, de acordo com a sua proposta, e em conformidade com as cláusulas insertas no Convite e Caderno de Encargos do respetivo procedimento concursal, documentos que serviram de base ao Ajuste direto, cujo Caderno de Encargos, devidamente rubricado pelos outorgantes, fica anexo ao maço de documentos deste Contrato;-----

DOIS - O objeto do presente contrato consiste na contratação dos artistas "Anjos" para a passagem de ano 2023/2024, melhor especificado no Convite, Caderno de Encargos e proposta da adjudicatária;-----

TRÊS - Foi designado Gestor de Contrato, por Despacho da Senhora Presidente n.º 186/GP/ACP/2023, de 22 de novembro de 2023, conforme determina o artigo 290.º-A, n.º 1, do Código dos Contratos Públicos,-----

QUATRO - Que o preço total do contrato a celebrar é fixado em €25.000,00 (vinte e cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, à data da respetiva liquidação;-----

CINCO - Que a despesa respeitante ao contrato encontra-se inscrita no orçamento 2023, com a classificação orçamental 30 01 02 02 25 60 09, cabimento n.º 29099 e compromisso n.º 33268;-----

SEIS - O prazo de execução do presente contrato é de 30 dias, conforme definido na cláusula 4.ª do Caderno de Encargos e proposta do adjudicatário;-----

SETE - Que as condições de pagamento são as constantes da cláusula 10.ª do Caderno de Encargos e proposta do adjudicatário;-----

OITO - Que sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, nas respetivas especificações do procedimento concursal ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorre, para o prestador de serviços, a obrigação de efetuar o fornecimento identificado na sua proposta, conforme documentos que se arquivam junto ao maço de documentos deste contrato;-----

NOVE - Que a tudo o que não esteja previsto nas especificações, aplica-se o regime previsto no Código dos Contratos Públicos;-----

DEZ - Que o contrato é regulado pela legislação portuguesa.-----
Pelo Segundo Outorgante foi dito:-----

Que aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer parte integrante e atrás citados, obrigando-se a cumpri-lo.-----

Foram apresentados pelo Segundo Outorgante e juntos ao presente instrumento jurídico, os seguintes documentos:-----

- a) Certidão permanente com o código de acesso-----
- b) Anexo II, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos;-----

- c) Certificado do Registo Criminal de Senhores do Ar II - Produções, Lda., de _____ nos termos dos artigos 55.º e 81.º, n.º 1, alínea b) do Código dos Contratos Públicos; -----
- d) Declaração emitida pela Segurança Social, comprovativa de que tem a situação contributiva regularizada; -----
- e) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças, comprovativa de que tem a situação tributária regularizada; -----
- f) Declaração de Registo Central de Beneficiário Efetivo. -----

----- Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram. -----

A minuta do presente contrato, foi aprovada por despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, de 4 de dezembro de 2023, sendo o mesmo lavrado num único exemplar que vai ser assinado por ambos os outorgantes, por certificado de assinatura digital qualificada, nos termos do n.º 1 do artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos e também por mim, _____

_____ Assistente Técnica, na qualidade de Oficial Pública, designada por despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, datado de 5 de novembro de 2021, nos termos da alínea b) do n.º 2, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, considerando-se datado e válido com a aposição da última assinatura.-----

Primeiro Outorgante,

Dados: 2023.12.15 14:10:41 Z

Segundo Outorgante,

Dados:
2023.12.15
12:02:47 Z

Dados:
2023.12.15
12:03:27 Z

Oficial Público,

Dados: 2023.12.15 10:42:01
Z

